

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 8.114, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número **02**, da quadra **04**, situado á **Rua Iracema da Silva Nunes**, zona comercial, no loteamento denominado, **VILA MARIA ROSA**, nesta Capital, com a área de 669,50m², medindo: 13,39 metros de frente, pelo citada Rua, 13,39 metros de fundo; 50,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 03; e, 50,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01. **PROPRIETÁRIO:** **CAFÉ CENTRAL LTDA**, estabelecido nesta Praça, á Av. Anhanguera, nº 3.171, Centro, CGC/MF.01.538.206/0001. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 99.707, fls. 74, Lº 3-BN, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-8.114: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28 de dezembro de 1979, nas notas do 2º Tabelião desta Capital, Lº.nº. 586, fls. 221, o imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **MARIA CELESTE DA PAIXÃO SANTANA**, brasileira, funcionária pública estadual, CI.RG.823029-2ªVia, SSP/GO e CPF.147.194.281-34, casada sob regime da comunhão universal de bens com o Sr. **DIRÇON SEBASTIÃO SANTANA**, residente e domiciliada na Cidade de Anápolis-GO, á Rua 9, lote 08, quadra 16, Vila Goes, pelo preço de cr\$20.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de janeiro de 1980. Oficial,

VIDE R.02-VENDA.

=====

R.02-8.114: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13 de abril de 1983, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº.nº. 769, fls. 75/76, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **GERALDO DE PAULA PEREIRA**, brasileiro, fazendeiro, casado com **HILDA CRUZ PEREIRA**, residente e domiciliado na Fazenda Caiçara, em Pirinópolis-GO, CPF.026.980.211-87, pelo valor de cr\$166.600,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de abril de 1983. Oficial,

VIDE R.03-VENDA.

=====

R.03-8.114: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20 de agosto de 1987, nas notas do 2º Tabelião desta Capital, Lº.nº. 731, fls. 383/385, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **JERÔNIMO SEVERINO DE SOUZA**, brasileiro, funcionário público federal, CPF.097.845.431-68, casado com **MARISTELA MARCELINO DE SOUZA**,

residente e domiciliado nesta Capital, á Rua R-45, Qd.43, Lt.33, Conj. Itatiaia, pelo preço de CZ\$40.000,00. **FORMA DO PAGAMENTO:** O preço total da venda, incluindo os imóveis objeto das Matrículas n.ºs. 8.113 e 8.115, e CZ\$120.000,00, que serão pagos da seguinte forma: CZ\$90.000,00 recebidos no ato da escritura, que deram plena e geral quitação; e o restante de CZ\$30.000,00 será pago em 04 parcelas representadas por 04 Notas Promissórias de CZ\$7.500,00 cada, vencível a primeira no dia 30.08.1987 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, até o dia 30.11.1987 a última. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 25 de agosto de 1987. Oficial,

VIDE R.05-VENDA.

AV.04-8.114: CANCELAMENTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS: Certifico que, em virtude do pagamento das Notas Promissórias vinculadas na escritura objeto do R.03 supra, com quitação total do preço da venda, ficam **canceladas** as condições estipuladas no mesmo registro, e o imóvel livre e desembaraçado de qualquer vínculo. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de janeiro de 1988. Oficial,

R.05-8.114: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27 de janeiro de 1988, nas notas do 2º Tabelião desta Capital, L.º.n.º. 735, fls. 301, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **VICENTE DE PAULO MIRANDA BORGES**, brasileiro, funcionário público federal, CPF.074.265.771-04, casado com **GLÓRIA DE LOURDES RIBEIRO BORGES**, residente e domiciliado nesta Capital, á Rua 45, Qd.43, Lt.3, Vila Itatiaia I, pelo valor de CZ\$160.000,00. Nesse valor estão incluídos os imóveis objeto das Matrículas 8.113 e 8.115, deste Cartório. **FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total da venda está representado por 04 Notas Promissórias no valor unitário de CZ\$40.000,00, vencíveis no dia 29.02.1988, 30.03.88, e 30.05.88, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de março de 1988. Oficial,

AV.06-8.114: CANCELAMENTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS: Certifico que, em virtude do pagamento das Notas Promissórias vinculadas na escritura objeto do R.05 supra, com quitação total do preço da venda, ficam **canceladas** as condições estipuladas no mesmo registro, e o imóvel livre e desembaraçado de qualquer vínculo. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 31 de maio de 1988. Oficial,

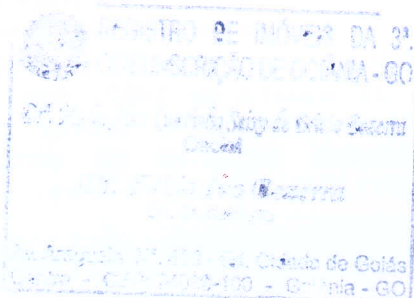
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de junho de 2014.

Oficial

Matrícula.....R\$ 24,18
Atos(6).....R\$ 24,36
Taxa Judiciária...R\$ 10,67
Total.....R\$ 59,21

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

Selo Eletrônico: 01931402271011070003335

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

